



**ESTADO DE MATO GROSSO  
GESTÃO MUNICIPAL  
DOM AQUINO**

**DECRETO N° 017/2023**

DE 04 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÔE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDECIO LUIZ DA COSTA**, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o feriado de sexta-feira (07 de abril de 2023) Sexta Feira Santa;

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia **06 de abril de 2023** (quinta - feira santa).

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de abril de 2023.

Valdécio Luiz da Costa  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

*Francisco Guedes Neto*  
Francisco Guedes Neto  
Chefe de Gabinete/Administração